

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 049/18 PROJETO DE LEI NÚMERO 052/18

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 168.528,67 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), objetivando a aquisição de equipamentos destinados a Rede Básica de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10		Saúde			
10.301		Atenção Básica			
10.301.0079		Saúde mais Perto de Voc	ê:		
		Ampliando Acesso e Qualidade r	na		
		Atenção Primária à Saúde			
10.301.0079.2		Atividade			
10.301.0079.2.174		Manutenção d	as	R\$	168.528,67
		Atividades/Ações/Serviços	de		
		Atenção Primária em Saúde - APS	5		
CATEGORIA	<u>ECONÔMI</u>	CA			
4.4.90.52 Equipame		entos e Materiais Permanentes		R\$	168.528,67
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e convênios Fede					s - Vinculados

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto através do superávit financeiro apurado no exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde - Programa de Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica, através de emenda parlamentar — Proposta 13776.613000/1140-02 e 13776.613000/1160-01, conforme disposto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente